



LEI Nº 1.889 DE 28 DE JULHO DE 2014

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo nº 02329
Livro nº
Em 24/07/14
Ass.

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA TOCANTINÓPOLIS NO BAIRRO PARATI – 1º DISTRITO DE ARARUAMA, A QUAL PASSA A SE CHAMAR RUA IVAN ALVES DA SILVA.

(Projeto de Lei nº 49 de autoria do Vereador José Antonio B. O. Batista)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por força da presente Lei modificada a denominação da Rua Tocantinópolis, no Bairro Parati, 1º Distrito de Araruama que passará a ser denominada **Rua Ivan Alves da Silva**.

Art. 2º. Fica a cargo do Poder Executivo Municipal a responsabilidade na comunicação junto às Empresas Concessionárias de Serviços Públicos na cidade de Araruama, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Águas de Juturnaíba, AMPLA, e outras existentes ou que vierem a existir, a informação da mudança, objeto da presente Lei.

Parágrafo Único. A Secretaria competente deverá instalar placas, informando a nova denominação do logradouro, constando também na mesma a denominação: “Antiga Rua Tocantinópolis”, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2014

Miguel Jeovani
Prefeito